



Of. nº 7-A/13 - SEMAD/DGD/SA

Novo Hamburgo, 18 de maio de 2017.

Senhor Presidente

Considerando a manifestação plenária desta eminente entidade classista dos servidores públicos municipais, comunicada conforme seu Ofício nº 55/2017, que tratou da proposta de reajuste geral anual para todos os servidores, e em cujo conclave este Sindicato agasalhou o percentual incidente sobre os vencimentos vigentes no mês de março de 2017;

Considerando, outrossim, a proposta de revisão do auxílio-alimentação, igualmente acolhida por esta agremiação, com ressalva quanto aos servidores da Comusa – Serviços de Água e Esgoto;

Vimos informar-lhes que, reiterando nossas anteriores razões quanto à necessidade de permanente e eficaz controle dos gastos com pessoal, visando preservar o respectivo fluxo financeiro, e, especialmente, a respectiva observância e efetividade mensal, fica mantida a proposição de reajuste geral anual de 5%, incidente sobre os vencimentos vigentes no mês de março de 2017, para viger a partir do mês de abril de 2017, inclusive.

Bem assim, fica mantida a proposição de revisão do auxílio-alimentação, que passará viger a partir do mês de abril de 2017, inclusive, pelo valor de R\$ 290,00 e de R\$ 145,00, para os servidores com jornada semanal de 40 horas e para os servidores com jornada semanal de 20 horas, respectivamente.

Este valor para o auxílio-alimentação não alcançará, entretanto, os servidores da Comusa – Serviços de Água e Esgoto, cujo respectivo valor para o correspondente auxílio-alimentação, permanecerá inalterado, tendo em vista que atualmente já vigora no expressivo patamar de R\$ 506,00 mensais.

Tudo mediante correspondentes projetos de lei, a serem protocolados junto à Câmara Municipal, nos bases e termos acima.

Reiteramos, outrossim, tão logo perfetctibilizado o referido processo legislativo, que será constituído colegiado para discussão, modo continuado, das demais reivindicações da categoria, sempre respeitando, não obstante, de uma lado a necessidade dos servidores, e, de outro lado, a capacidade financeira da Municipalidade, presente a gama imensurável de tantos outras necessidades e obrigações em face à população de Novo Hamburgo.

Atenciosamente,

FATIMA DAUDT
Prefeita

Ao Senhor
JÚLIO ANÁPIO DA SILVA
MD. Presidente do Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais de Novo Hamburgo
Rua Gal. Osório, nº 923 – Bairro Hamburgo Velho
Novo Hamburgo/RS – CEP 93510-160